



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

REQUERIMENTO Nº 022/2021

REQUERER a regulamentação de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias de Olivedos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno e, após consulta ao Plenário desta Casa, segundo os trâmites legais, que seja encaminhada esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olivedos, para **regulamentar o pagamento do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias, mediante proposição de Lei Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A atividade realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias é fundamental para o interesse coletivo, motivo pelo o pagamento de incentivo adicional a esses profissionais, previsto na Lei Federal 11.350/2006, é uma forma de fortalecimento das políticas de saúde.

Assim, visando regulamentar o pagamento deste recurso com a aplicação do incentivo na remuneração destes profissionais, indico que seja encaminhado a esta Casa projeto de lei para devida apreciação e consequente criação de Lei Municipal estabelecendo as regras definitivas de repasse do incentivo federal.

Por fim, submeto esta proposição à deliberação plenária, solicitando o apoio dos meus pares para aprovação.

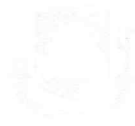
Diante do exposto, rogo atenção de V.Exa. em relação a este requerimento.

Câmara Municipal de Olivedos/PB, 17 de junho de 2021.

Aluísio Santos de Macedo

ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO
Vereador

Presidente
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS

PROCURADOR N.º 27/2021

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olivédos

Assunto: ...

Em atenção ao requerimento do Sr. ...

TERMO DE ...

Considerando que a Câmara Municipal de Olivédos...

Assinado e rubricado pelo Sr. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS
Casa José Antonio da Costa Oliveira

☒ Aprovado por Unanimidade

☐ Rejeitado por _____

Olivédos, 18 / 06 / 2021

João da Silva
Presidente

Antônio da Silva
1.º Secretário

João da Silva
2.º Secretário